

Cam



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.606 DE 05 DE Abril DE 2.021.

“Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a pessoa em comento não faz mais parte do quadro de servidores desta Municipalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 4.563, de 10 de fevereiro de 2021, que nomeou como Coordenadora Executiva da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, a Sra. Acsa Farias da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.563, de 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de Abril de 2.021.

*Adilson*  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal